

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o9w8bfdo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2019 Moção de pesar nº 1781/2019 Protocolo nº 9866/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor José Geraldo Barros da Rocha Palmeira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do senhor José Geraldo Barros da Rocha Palmeira, pelo seu falecimento ocorrido nesta quarta-feira (13/11).

José Geraldo Barros da Rocha Palmeira estava acometido com um câncer e vinha lutando bravamente contra a doença.

Ele era formado em Direito e foi juiz de direito no Estado de Mato Grosso por muitos anos.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.

Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual